

PORTARIA Nº 601/2012

(Revogada pela Portaria nº 496/2014)

Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem o Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEIETP):

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~**CONSIDERANDO**~~ a solicitação formulada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Dra Mariana Lobo Botelho Albuquerque, por intermédio do Ofício Circular BAB/SEJUS Nº 1862/2011, de 07 de novembro de 2011;

~~**CONSIDERANDO**~~ as disposições do Decreto nº 30.682/2011 que, no âmbito do Estado do Ceará, institui o Programa e o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

~~**RESOLVE:**~~

Art. 1º Designar as Juízas do Trabalho Substitutas ~~**ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO e KALINE LEWINTER**~~ e o Juiz do Trabalho Substituto ~~**MATEUS MIRANDA DE MORAES**~~ para, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, comporem o Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEIETP), a primeira como titular e os dois seguintes como suplentes:

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10/2011, de 14 de novembro de 2011, da lavra da Diretoria do Fórum Autran Nunes:

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação:

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

Desembargadora-Presidente